



**DECRETO Nº 18.916, DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

**Nomeia membros da Comissão de Avaliação, Seleção e Fiscalização (CASF) e Comitê Assessor do Financiamento da Arte e Cultura Caxiense (FINANCIARTE).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inciso III, da Lei Orgânica do Município, conforme prevê o artigo 8º da Lei nº 6.967, de 30 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 14.351, de 30 de julho de 2009, e de acordo com o que dispõe o artigo 71 e seguintes do Título VII da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação, Seleção e Fiscalização (CASF) e Comitê Assessor do Financiamento da Arte e Cultura Caxiense (FINANCIARTE), os seguintes membros:

**REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS CULTURAIS:**

ARTES VISUAIS	Augusto Alessio Bazzo Cristiana Livotto Erika Kuwer
CINEMA E VÍDEO	Camila de Campos Pereira Letícia Kirchheim Daniel Bianchi
DANÇA	Akacio Camargo Cristina Nora Calcagnotto Magda Amabile Biazus Carpeggiani Bellini
FOLCLORE/ARTESANATO	Marcia Teixeira dos Santos Scariot Sebastião Teixeira Correa Sônia Maria Serpa Ramos
LITERATURA	Cristiano Bartz Gomes Valdecir de Oliveira Anselmo Germano Weirich
MÚSICA	Jair Lindomar Dresch Leonel Fabrício da Rosa Costa Márcia Dias da Luz
TEATRO	Sandro Roberto de Moraes Martins Uelington de Oliveira Canedo Yanca Dobrecovic Andrezza

**REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:**

PRESIDENTE	Adriana Antunes de Almeida Poletto
ARTES VISUAIS	Mona Gazola de Carvalho Rafael Henrique Dambros



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Caxias do Sul

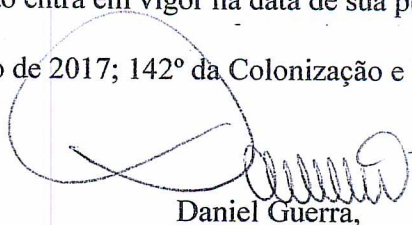
CINEMA E VÍDEO	Marcelle Monteiro Lissandro Stallivieri
DANÇA	Carlos Alberto Pereira dos Santos Sigrid Augusta Busellato Nora
FOLCLORE/ARTESANATO	Marcelo Soares de Menezes Cristine Ribas da Costa
LITERATURA	Adriana Camelo Lucena Maristela Scheuer Deves
MÚSICA	Cristina Sachet Franciele Madalena Dornelles Duarte
TEATRO	Maysa Stedile Roberto Carlos Ribeiro da Silva

**COMITÊ ASSESSOR:**

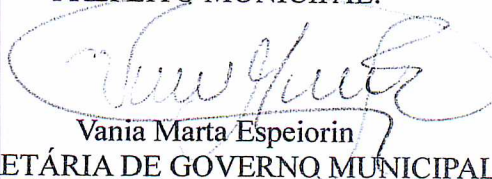
DEPARTAMENTO DE FOMENTO À CULTURA	Clarissa Rossi
DEPARTAMENTO DE FOMENTO À CULTURA	Jocelia Brezolin Kich
DEPARTAMENTO DE FOMENTO À CULTURA	Susan Blumm

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 28 de junho de 2017; 142º da Colonização e 127º da Emancipação Política.



Daniel Guerra,  
PREFEITO MUNICIPAL.



Vania Marta Espeiorin  
SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL.